



Moção

Nos passados meses de Janeiro e Fevereiro de 2021, foi demonstrado ao país, através de reportagens realizadas, respetivamente, pela SIC – *“Medicina no limite. Centro Hospitalar do Oeste sem cuidados intensivos”* (28-01-2021) e pela RTP – *“Torres Vedras. Dramas de um hospital sem unidade de cuidados intensivos”* (06-02-2021), a triste realidade vivida no Hospital de Torres Vedras, ficando bem patente as dificuldades sentidas na prestação de cuidados de saúde por parte dos seus profissionais. Essas dificuldades resultam da escassez de recursos humanos, por um lado e por outro, pela não existência de uma Unidade de Cuidados Intensivos (UCI).

Durante este tempo de pandemia com que esta unidade foi confrontada, mais se agravou esta situação e a prestação dos cuidados de saúde apenas foi possível graças ao profissionalismo, abnegação e humanismo dos seus profissionais de saúde, a quem deixamos aqui o nosso reconhecido agradecimento em nome de todos os Torreenses.

Esta realidade já tendo sido identificada e reconhecida pela administração do Centro Hospitalar do Oeste (CHO), no qual está inserido o Hospital de Torres Vedras, e dentro das suas competências e atribuições, tem vindo junto da tutela a referenciar e solicitar que lhe seja autorizado quer a admissão de mais profissionais, quer a inclusão do CHO na Rede Nacional de Especialidade Hospitalar e Referenciação de Medicina Intensiva.

Também por ter identificado estas lacunas na nossa unidade hospitalar e por sua iniciativa, a Câmara Municipal de Torres Vedras elaborou um protocolo com o CHO, onde, entre outras obrigações, ficou estabelecido que seriam realizadas todas as iniciativas por ambas as partes, no sentido de se instalar uma UCI no CHO.

A execução deste protocolo tem sido acompanhada pela Comissão Permanente de Saúde desta Assembleia Municipal, onde temos sido esclarecidos, quer por parte da Sra. Presidente do Conselho de Administração do CHO, quer por parte do Sr. Presidente da Câmara, das diligencias efetuadas junto da tutela por forma e encontrar soluções que permitam a prestação de cuidados de saúde com qualidade aos nossos concidadãos.

Assim e considerando que:

1. O CHO serve uma população de 292.546 mil habitantes, correspondendo ao Hospital de Torres Vedras 172.742 mil habitantes
2. Tem 2 unidades de Urgência Médico-cirúrgicas, uma das quais no Hospital de Torres Vedras e dispõe de todas as valências hospitalares com potencial diário de necessitarem de cuidados imediatos de medicina intensiva
3. É o único Centro Hospitalar no País, com estas características, dimensões e abrangência, que não dispõe de uma Unidade de Cuidados Intensivos
4. O Hospital de Torres Vedras para além de dispor de uma Urgência médico-cirúrgica, centraliza a atividade do CHO nas valências de Cirurgia, Medicina Interna, Internamento Covid19 e Ortopedia, entre outras, num total de 197 camas de um universo de 331 camas
5. O Hospital de Torres Vedras, fruto da criação da Unidade de internamento Covid19, dispõem já de equipamentos de UCI, entre eles ventiladores invasivos, subaproveitados (apenas realizam ventilação externa)
6. Se verifica o reconhecimento por parte da Comissão da Rede Nacional de Especialidade Hospitalar e Referenciação de Medicina Intensiva da falta de camas em cuidados intensivos na região de Lisboa e Vale do Tejo, onde se insere o CHO, tendo tido este relatório o conhecimento e a concordância por parte da Sra. Ministra da Saúde, Dra. Marta Temido, por despacho por si efetuado e assinado
7. A transferência de um doente para uma UCI de outra unidade hospitalar representa o acompanhamento do doente por parte de uma equipa composta por um médico e um enfermeiro, que estarão ausentes do serviço por um tempo compreendido entre 3 horas, se for para Lisboa, até 12 horas, se for para uma unidade do Norte ou do Sul do país.
8. A ausência destes profissionais dos seus serviços, amplifica as dificuldades na prestação dos cuidados de saúde aos utentes aí internados
9. A ausência de uma UCI no Hospital de Torres Vedras vem sobrecarregar as UCI de outras unidades hospitalares, já por si, em muitos casos, deficientes para as suas realidades
10. Do Hospital de Torres Vedras, durante os últimos 5 anos, foram transferidos para UCI de outras unidades hospitalares cerca de 2.000 doentes e já este ano, no período entre Janeiro e 15 de Março foram transferidos 53 doentes infetados com Covid19

A Assembleia Municipal de Torres Vedras não pode aceitar, quando estão reunidas as condições de necessidade e evidenciadas as dificuldades na prestação de cuidados de saúde de qualidade no Hospital de Torres Vedras aos Torrienses, que o CHO não disponha de uma Unidades de Cuidados Intensivos e que essa mesma unidade não seja instalada no Hospital de Torres Vedras.

Assim, vem a Assembleia Municipal de Torres Vedras, reunida nesta data, exigir que o CHO seja incluído na Rede Nacional de Especialidade Hospitalar e Referenciação de Medicina Intensiva e que a respetiva Unidade de Cuidados Intensivos seja instalada no Hospital de Torres Vedras, com o número de camas necessárias à sua realidade.

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Torres Vedras